

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Administrativo nº 006/2023 - FUNSAU/Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens/Vigência: 06/07/2025 a 05/07/2026/Fontes: 01759000050 (RPF) 02759000050 (RPS)/PT:06.122.1297.8338/PI: 4110008338/ND: 339033/Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)/Contratante: FUNSAU/Contratada: NORTE TURISMO LTDA EPP/Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1215798

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DE TREM Nº002/2025-FUNSAU/CONTRATOS/O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES-FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002; e ainda, em observância a alínea C do Art 1º da Portaria nº003/2018-SEC/FUNSAU a qual delega à Direção do FUNSAU a competência, no âmbito da PMPA, para nomear policiais militares, para exercer atividades laborais; E considerando, após a análise do Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), elaborado pela Fiscal do Contrato Administrativo FUNSAU/2025/EQUIP/007, MAJ QOSPM RG 39705 Alda Santos da Silva Bastos, designada por meio da Portaria de Fiscal nº007/2025-FUNSAU/CONTRATOS, publicada no DOE nº36.231, de 19 de maio de 2025, cujo objeto destina-se à aquisição de material odontológico, especificamente 04 (quatro) LAVADORAS ULTRASSÔNICAS KONDORTECH, proveniente do contrato celebrado entre o FUNSAU e a empresa COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº10.378.106/0001-87. RESOLVE: Art. 1º CONCORDAR com o parecer do referido TREM, no sentido de que o material constante no item 1 da Nota Fiscal Eletrônica-DANFE nº 000.002.354-Série 1, datada do dia 17 de junho de 2025; encontra-se em estado de novo, em perfeitas condições de serem utilizados no serviço da Odontoclinica e atende às condições estabelecidas nos termos de empenho nº2025.880101NE000320/Belém-PA, 01 de Julho de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES-CEL QOPM RG 27.321-DIRETOR DO FUNSAU.

Protocolo: 1216349

HOMOLOGAÇÃO DE TREM Nº003/2025-FUNSAU/CONTRATOS/O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES-FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002; e ainda, em observância a alínea C do Art 1º da PORTARIA Nº 003/2018-SEC/FUNSAU a qual delega à Direção do FUNSAU a competência, no âmbito da PMPA, para nomear policiais militares, para exercer atividades laborais; E considerando, após a análise do Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), elaborado pela Fiscal do Contrato Administrativo FUNSAU/2025/EQUIP/003, MAJ QOSPM RG 39711 Carlos Alberto Américo Rosa, designado por meio da Portaria de Fiscal nº003/2025-FUNSAU/CONTRATOS, publicada no DOE nº36.231, de 19 de maio de 2025, cujo objeto destina-se à aquisição de material odontológico, especificamente 03 (três) Compressor Odontológico, Trifásico, Motor 5Cv, Pressão Máxima 120LBF-8,3BAR, 220V/380V, proveniente do contrato celebrado entre a FUNSAU e a empresa MRV DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 24.912.303/0001-49. RESOLVE: Art. 1º CONCORDAR com o parecer do referido trem, no sentido de que o material constante no item 1 da Nota Fiscal Eletrônica-DANFE Nº000.000.462-SÉRIE 1, datada do dia 17 de junho de 2025; encontra-se em estado de novo, em perfeitas condições de serem utilizados no serviço da Odontoclinica e atende às condições estabelecidas nos termos de empenho nº2025.880101NE000316/Belém-PA, 01 de Julho de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES-CEL QOPM RG 27.321-DIRETOR DO FUNSAU.

Protocolo: 1216350

HOMOLOGAÇÃO DE TREM Nº004/2025-FUNSAU/CONTRATOS/O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES-FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002; e ainda, em observância a alínea C do Art 1º da Portaria nº003/2018-SEC/FUNSAU a qual delega à Direção do FUNSAU a competência, no âmbito da PMPA, para nomear policiais militares, para exercer atividades laborais; E considerando, após a análise do Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), elaborado pela Fiscal do Contrato Administrativo FUNSAU/2025/EQUIP/006, MAJ QOSPM RG 39744 Camila Tavares Alves Anaissi, designada por meio da Portaria de Fiscal nº006/2025-FUNSAU/CONTRATOS, publicada no DOE nº 36.231, de 19 de maio de 2025, cujo objeto destina-se à aquisição de material odontológico, especificamente 02 (dois) Autoclave horizontal 75L, marca: ALT/75LT, Bivolt, proveniente do contrato celebrado entre o FUNSAU e a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOPITALARES LTDA, CNPJ nº54.322.844/0001-88. RESOLVE: Art. 1º CONCORDAR com o parecer do referido TREM, no sentido de que o material constante no item 1 da Nota Fiscal Eletrônica-DANFE nº379-Série 1, datada do dia 28 de maio de 2025; encontra-se em estado de novo, em perfeitas condições de serem

utilizados no serviço da Odontoclinica e atende às condições estabelecidas nos termos de empenho nº2025.880101NE000307/Belém-PA, 01 de Julho de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES-CEL QOPM RG 27.321-DIRETOR DO FUNSAU.

Protocolo: 1216351

HOMOLOGAÇÃO DE TREM Nº005/2025-FUNSAU/CONTRATOS/O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES-FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº5.380, de 12 de julho de 2002; e ainda, em observância a alínea C do Art 1º da Portaria nº003/2018-SEC/FUNSAU a qual delega à Direção do FUNSAU a competência, no âmbito da PMPA, para nomear policiais militares, para exercer atividades laborais; E considerando, após a análise do Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), elaborado pela Fiscal do Contrato Administrativo FUNSAU/2025/EQUIP/011, MAJ QOSPM RG 39721 Glauber Freitas de Oliveira, designado por meio da Portaria de Fiscal nº011/2025-FUNSAU/CONTRATOS, publicada no DOE nº36.239, de 26 de maio de 2025, cujo objeto destina-se à aquisição de material odontológico, especificamente 01 (um) ESCANER INTRA ORAL, proveniente do contrato celebrado entre o FUNSAU e a empresa SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº12.483.930/0001-22. RESOLVE: Art. 1º CONCORDAR com o parecer do referido TREM, no sentido de que o material constante no item 1 da Nota Fiscal Eletrônica-DANFE nº000195084-Série 1, datada do dia 29 de maio de 2025; encontra-se em estado de novo, em perfeitas condições de serem utilizados no serviço da Odontoclinica e atende às condições estabelecidas nos termos de empenho nº2025.880101NE000335/Belém-PA, 01 de Julho de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES-CEL QOPM RG 27.321-DIRETOR DO FUNSAU.

Protocolo: 1216352

HOMOLOGAÇÃO DE TREM Nº006/2025-FUNSAU/CONTRATOS/O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES-FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002; e ainda, em observância a alínea C do Art 1º da PORTARIA Nº 003/2018-SEC/FUNSAU a qual delega à Direção do FUNSAU a competência, no âmbito da PMPA, para nomear policiais militares, para exercer atividades laborais; E considerando, após a análise do Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), elaborado pela Fiscal do Contrato Administrativo FUNSAU/2025/EQUIP/005, 1º TEN QOSPM RG 42909 LAYLA CRISTINE GOMES DE OLIVEIRA, designada por meio da Portaria de Fiscal nº005/2025-FUNSAU/CONTRATOS, publicada no DOE nº36.231, de 19 de maio de 2025, cujo objeto destina-se à aquisição de material odontológico, especificamente 24 (vinte e quatro) Kit acadêmico-Caneta de alta rotação com push bottom, peça reta, micromotor e contra ângulo marca Dentemed PRIMELED, proveniente do contrato celebrado entre o FUNSAU e a empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 54.860.907.0001-50. RESOLVE: Art. 1º CONCORDAR com o parecer do referido TREM, no sentido de que o material constante no item 1 da Nota Fiscal Eletrônica-DANFE nº 141-Série 1, datada do dia 29 de maio de 2025; encontra-se em estado de novo, em perfeitas condições de serem utilizados no serviço da Odontoclinica e atende às condições estabelecidas nos termos de empenho nº2025.880101NE000317/Belém-PA, 01 de Julho de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES-CEL QOPM RG 27.321-DIRETOR DO FUNSAU.

Protocolo: 1216354

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº.163/DIÁRIA/CEDEC, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA E CB QBM MATHEUS FIGUEIREDO DA SILVA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.393,15 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para os municípios de Monte Alegre-PA na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 29 a 31 de Maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1216430